



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 21/2016**

**SELEÇÃO DE TUTOR PARA O CURSO DE GESTÃO PÚBLICA DA ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE - GPOS**

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar no Curso de **GESTÃO PÚBLICA DA ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE - GPOS**, na modalidade de Educação a Distância.

**1. DA ATUAÇÃO E VAGAS**

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do Curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- g) Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFJF.
- i) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos, em especial na aplicação de avaliações.
- j) Participar das reuniões presenciais realizadas durante o Curso.
- k) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos.
- l) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação do Curso.

1.2 Das Vagas

1.2.1 Serão ofertadas 08 (oito) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 01 vaga para Juiz de Fora (o candidato aprovado deverá residir no local e cumprir 20 horas no Polo e no AVA).
- 01 vaga para Ubá (o candidato aprovado deverá residir no local e cumprir 20 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 21/2016**

no Polo e no AVA).

- 06 vagas para atuar no AVA, nas seguintes disciplinas: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou conjunto de disciplinas: Introdução a modalidade EAD; Estado Governo e Mercado; O Público e o Privado na Gestão Pública; Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro; Políticas Públicas; Planejamento Estratégico Governamental; O Estado e os Problemas Contemporâneos; Indicadores Sócio-Econômicos na Gestão Pública; Políticas de Saúde: Fundamentos e Diretrizes do SUS; Gestão da Vigilância à Saúde; Organização e Funcionamento do SUS; Gestão Logística em Saúde; Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde; Metodologia Científica. Todas as disciplinas serão ministradas por meio da plataforma MOODLE.

## **2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Somente poderá se inscrever no processo o candidato que:

2.1 Possuir como formação mínima uma **Graduação e uma Pós-Graduação na Área de Saúde com foco em Saúde Coletiva ou na Área de Educação** reconhecida pelo MEC.

2.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior ou atuação como Tutor na Educação a Distância.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## **3 - DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO**

3.1. A Inscrição e Validação ocorrerão no período de 29/11 até 07/12/2016 às 16h.

3.2 Na primeira etapa, o candidato deverá obter e preencher o Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e preencher todos os dados solicitados. Em seguida, deverá o mesmo ser impresso, datado e assinado.

3.3. Na segunda etapa, com a documentação organizada de acordo com a orientação prevista no Formulário de Inscrição, o candidato deverá encaminhá-la pelos Correios ao CEAD, exclusivamente via **SEDEX, com identificação elaborada conforme o quadro a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 21/2016**

**seguir:**

**Edital 21/2016**

**Candidato:**.....

Tutor para o Curso de Gestão Pública da Organização de Saúde - GPOS  
Universidade Federal de Juiz de Fora - Centro de Educação a Distância (CEAD)  
Rua José Lourenço Kelmer  
Bairro Martelos - CEP 36036-900  
Juiz de Fora MG

**3.4 SOMENTE SERÃO ACEITAS AS DOCUMENTAÇÕES POSTADAS ATÉ O DIA 07/12/2016 E ENVIADAS PELOS CORREIOS – VIA SEDEX.**

3.5 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.6 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

3.7 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

**3.8 Para a Validação da Documentação deverá ser enviado o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, datado e assinado, além das cópias de:**

- a) Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) **ou** declaração da colação de grau emitida em 2016, com assinatura do responsável pela Instituição, além do requerimento de registro do diploma;
- b) Documento de Identidade;
- c) CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Anexo II com a disponibilidade para atuar nos polos (para as vagas de Juiz de Fora e Ubá).

3.9 Não serão permitidas inscrições e validações após o período descrito no subitem 3.1.

3.10 O Setor de Seleção de Editais não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 21/2016**

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

3.12 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O julgamento da seleção dos candidatos será realizado por uma Banca formada por três membros indicados pela Coordenação de Curso.

4.2 O processo de seleção será composto por duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

4.2.1 A Análise Curricular pontuará os itens a seguir:

##### **CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR**

Desempenho /Atuação	Pós-Graduação <i>Lato sensu ou Stricto sensu</i>	Pontuação
I - Titulação (Máximo 35 pontos)	Especialização/MBA	05 (cinco) pontos
	Mestrado	10 (dez) pontos
	Doutorado	20 (vinte) pontos
II - Magistério Ensino Superior. (Máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
III - Magistério Educação Básica (Máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
IV - Tutoria nos Cursos de Graduação a Distância, reconhecidos pelo MEC (Máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
V - Cursos relativos à atuação na Plataforma MOODLE- CH igual ou superior a 40h. (Máximo 10 pontos)	10 (dez) pontos por curso comprovado.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 21/2016**

4.2.2 Nos itens II, III e IV, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante.

4.2.3 No que se refere aos documentos comprobatórios de tempo de exercício em magistério, em qualquer nível no ensino básico ou superior na modalidade presencial, somente serão aceitos certidões ou declarações, emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas por este, devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.

4.2.4 A Análise Curricular valerá 100 pontos, sendo que a pontuação mínima para aprovação será de 35% dos pontos definidos para este item.

4.2.5 Serão considerados aprovados para a Entrevista os candidatos aprovados na Análise Curricular.

4.2.6 O número de aprovados para a Entrevista corresponderá até três vezes o número de vagas disponibilizadas neste edital.

4.2.7 Na entrevista será avaliado o perfil do profissional voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, com pontuação variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.2.8 Os candidatos serão avaliados considerando os seguintes aspectos: conhecimento nas áreas das disciplinas do Curso, habilidade e familiaridade com TIC, habilidade de comunicação interpessoal, disponibilidade de tempo (inclusive para viagens aos Polos, quando couber) e motivação demonstrada para atuar no programa.

4.2.9 O Resultado Final será a média aritmética dos pontos obtidos na Análise Curricular e na entrevista do candidato

4.2.10 Os candidatos aprovados, classificados além das vagas oferecidas, irão compor o Cadastro de Reservas, o qual corresponderá ao mesmo número de vagas destinadas à Tutoria. Este Cadastro possuirá validade durante a vigência do Curso.

4.3 Os critérios de desempate são os seguintes:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 21/2016**

- d) Maior tempo de experiência na Tutoria EAD
- e) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS**

5.1 A divulgação do resultado parcial dos candidatos ao Curso somente será feita pelo site do CEAD ( [www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br) ) no dia **12 de dezembro de 2016**, a partir das 17 horas.

5.2. No caso de recurso quanto à Análise Curricular, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **13 de dezembro de 2016**, de 08 às 14 horas, para o e-mail da Coordenação do Curso [angela.goncalves@ufjf.edu.br](mailto:angela.goncalves@ufjf.edu.br) OU [gelagon@oi.com.br](mailto:gelagon@oi.com.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo III. O candidato receberá uma resposta da Coordenação do Curso confirmando o recebimento.

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

5.2.2 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

5.2.3 Os recursos devem conter o nome completo e o CPF do candidato e expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.4 O resultado dos recursos será no dia **15 de dezembro de 2016**, a partir das 17 horas no site CEAD ( [www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br) ).

5.5 O resultado final da Análise Curricular e a convocação dos candidatos para a entrevista serão divulgados no site do CEAD no dia **15 de dezembro de 2016**, a partir das 17 horas.

**5.6 A entrevista será realizada no dia 16 de dezembro, partir das 8h - por ordem de chegada - na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF (Secretaria da EAD).**

5.7 O resultado final será divulgado no dia **20 de dezembro de 2016**, a partir das 17 horas no site do CEAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 21/2016**

5.8 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais aprovados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.9 Será oferecida ao tutor selecionado uma capacitação envolvendo temas inerentes a EAD, operacionalização no ambiente Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA), *modus operandi* e organização curricular do referido curso. O período da capacitação será divulgado no site do CEAD após o resultado final.

5.10 A participação em 75% (setenta e cinco por cento), das atividades de Capacitação Institucional (etapas *online*) é requisito obrigatório para a vinculação ao projeto.

5.11 Caso o candidato aprovado possua certificação no Curso de Capacitação de Tutores ofertado pela UFJF, poderá ser isento do previsto no item 5.9.

## **6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

6.2 O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 21/2016) salvo a situação prevista no subitem 6.3.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A documentação dos candidatos não classificados poderá ser resgatada pelos mesmos na Secretaria do Curso, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 21/2016**

7.3 Decorrido o referido prazo, a Coordenação do Curso encaminhará esse material para o CEAD onde deverá ser descartado.

7.4 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.6 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2016.

Prof. Eliane Medeiros Borges  
Coordenadora UAB/CEAD





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 21/2016**

**ANEXO I – RESUMO DE DATAS**

Inscrição e Validação	29/11 a 07/12/2016
Divulgação do Resultado Parcial da Análise Curricular	12/12/2016
Recurso da Análise Curricular	13/12/2016
Resultado do Recurso	15/12/2016
Convocação para a entrevista	15/12/2016
Realização das entrevistas	16/12/2016
Resultado Final	20/12/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 21/2016**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS**

Declaro possuir disponibilidade de atendimento aos alunos no Polo Presencial de \_\_\_\_\_ nos seguintes dias e períodos:

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do (a) Candidato (a)

CPF:

RG:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 21/2016**

**ANEXO III – MODELO PARA RECURSO**

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº:

Vaga pleiteada:

Curso: Especialização em Gestão Pública da Organização de Saúde.

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

Juiz de Fora, 15 de dezembro de 2016.